



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 107/GAB/2005

Teresina, 04 de agosto de 2005.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº **06/GPAD/2005**, datado de 03.08.05, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar **nº06/GPAD/2005**.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Belª. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria
P. P. 15850

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISODELICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2005-CPL

Objeto: Aquisição de 10.500 (dez mil e quinhentos) Hidrômetros Taquimétricos Multijato Magnético para água fria com Vazão Nominal (Qn) de 3m³/h x ½” (DN 15), sem conexão. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial N.º 011/2005-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 24 de agosto de 2005, às 9:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas, valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 216-6300, Ramal 122.

Martinho José da Silva Santos
Presidente da CPL, em exercício

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
Presidente da Agespisa, em exercício

Teresina, 02 de agosto de 2005

AVISODELICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2005-CPL

Objeto: Aquisição de Polímero Catiônico Líquido para Tratamento de Água das Cidades de Parnaíba, Barras, Pedro II, Esperantina e Corrente no Estado do Piauí. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial N.º 012/2005-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 25 de agosto de 2005, às 9:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas, valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 216-6300, Ramal 122.

Martinho José da Silva Santos
Presidente da CPL, em exercício

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
Presidente da Agespisa, em exercício

Teresina, 02 de agosto de 2005
P. P. 15859

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 188/05

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a FACULDADE NOVAFAPL. **OBJETO:** Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no curso de Odontologia da NOVAFAPL a utilização do Hospital Getúlio Vargas na realização de práticas supervisionadas e de estágios curriculares com vistas ao atendimento de pacientes oriundos do SUS, a título de complementação do ensino e da aprendizagem prática na área de Odontologia. **VIGÊNCIA:** 02(dois) ano, a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.05. **SIGNATÁRIOS:** Tatiana Vieira Sousa Chaves – Secretária Estadual de Saúde Interina; Airton Coelho e Silva – Coordenador de Extensão e Serviço da NOVAFAPL.

P. P. 15853



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato
Resultado de Classificação do Convite Nº 007/2005 para efeito do Art.109,
§6º da Lei Nº 8.666/93.

A Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado classificatório, podendo os interessados, se assim desejarem interpor recurso no prazo de 02(dois) dias úteis, nos termos do art.109, § 6º da Lei Nº 8.666/93:

- 1ª Classificada: CCR Construções Ltda como valor de R\$ 33.394,10
- 2ª Classificada: J Meneses Construções Ltda com o valor de R\$ 34.739,95
- 3ª Classificada: GEOCON Construções Serviços e Sondagens Geológicas Ltda com o valor de R\$ 35.457,68
- 4ª Classificada: Franca Engenharia Ltda com o valor de R\$ 36.683,63
- 5ª Classificada: MT Engenharia Comércio e Representação Ltda com o valor de R\$ 36.823,61
- 6ª Classificada: JAD Construtora Ltda com o valor de R\$ 37.116,88
- 7ª Classificada: Construtora CONORTE Ltda com o valor de R\$ 38.102,09
- 8ª Classificada: Cristal Engenharia Ltda com o valor de R\$ 38.261,91
- 9ª Classificada: Dota Engenharia Ltda com o valor de R\$ 42.818,28
- 10ª Classificada: MTV Edificações Ltda com o valor de R\$ 43.622,06

P. P. 15858